

OFÍCIO N. 046/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 12 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matéria aprovada para providência.

<p>CASA CIVIL RECEBIDO O ORIGINAL DATA <u>13/02/25</u> HORA: <u>19:44</u> ASS: <u>[Assinatura]</u></p>
--

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 18 de dezembro de 2024:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 26/2024*, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer punições para pessoas que desrespeitarem entregadores de serviço delivery no exercício de sua profissão, no âmbito do estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 108/2024*, de autoria do Deputado Isamar Júnior, que dispõe sobre princípios e diretrizes para a implementação da Política Estadual de Fortalecimento de Vínculos Familiares e garantia da convivência familiar da pessoa com deficiência e idosos;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 109/2024*, de autoria do Deputado Isamar Júnior, que institui a Política Estadual de Apoio às Associações que prestam assistência às pessoas com deficiência no estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 123/2024*, de autoria do Deputado Lucas Souza, que institui Diretrizes de Fomento às Feiras Literárias e Festivais de livros no estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 128/2024*, de autoria da Deputada Angela Águda Portella, que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), para profissionais da rede pública e privada de ensino; e

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 130/2024*, de autoria do Deputado Idazio da Perfil, que dispõe sobre a criação de uma cartilha de orientação às crianças e adolescentes para a prevenção contra crimes que atinjam a dignidade sexual na rede mundial de computadores, e dá outras providências.

Atenciosamente, FRANCISCO DOS SANTOS
SANTOS
SAMPAIO:68371764200

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DOS SANTOS
SANTOS
SAMPAIO:68371764200

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima